



ZIEBELL E CIA LTDA
 AV. BORGES DE MEDEIROS, 1540
 AGUDO
 CNPJ: 88.177.977/0001-20 I. Est.: 0010003649
 Telefone: 5532657500

Orcamento:

Data: 03/02/2026

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
 Endereço: RUA DO COMERCIO, 619 Bairro: CENTRO
 Cidade: DONA FRANCISCA UF: RS CEP: 97280-000
 CNPJ / CPF: 87.488.938/0001-80 Inscricao Estadual: ISENTA
 Email: compras2@donafancisca.rs.gov.br Telefone: 5532681133

Codigo	Descricao	Quantidade	Unitario	Valor total
1	DENTE REFORÇADO	5.00	255.00	1 275.00
2	PINO TRAVA	5.00	50.00	250.00
3	PARAFUSO AÇO	6.00	55.00	330.00
4	CANTO DIREITO CONCHA	1.00	370.00	370.00
5	FERRO REFORÇO CONCHA KG	100.00	20.00	2 000.00
6	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	1.00	6 100.00	6 100.00
7	SUPORTE CENTRAL SOLDADO	5.00	240.00	1 200.00
8	CANTO ESQUERDO CONCHA	1.00	370.00	370.00

88.177.977/0001-20
 ZIEBELL & CIA. LTDA.
 Av. Borges de Medeiros, 1540
 Agudo - RS
 CEP: 55340-000

Luizandra Bertolini

Contato: LAERCIO

Observações:
 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG 225

Total Produtos: 11 895.00
 Total Frete: 0.00
 ICMs ST: 0.00
 Total Geral: 11 895.00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.177.977/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZIEBELL & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1540	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 96.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDO	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (055) 2651-318
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2026 às 07:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1